

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)

Fundação Cultural de Içara

Proponente: Alexcei Garcia

Projeto: Mixagem

Recurso: Indeferido. O edital não previa a inclusão de novos documentos ou informações adicionais após o prazo de inscrição, com exceção da documentação suplementar

Tí do Projeto	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Notas atribuída	Considerações
A	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	8 8 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	7 7 8	Proposta tem relevância cultural
C	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 8 7	Proposta é de oficina, poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
D	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 7 8	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social
E	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 8 8	Projeto tem relevância na comunidade
F	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de	10	4 3 4	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade. O próprio projeto não preve medidas de acessibilidade nos moldes exigidos pelo edital

	<p>marcas divulgado pelo Ministério da Cultura. Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p>G</p> <p>Bônus de Pontuação</p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	9 8 8	<p>Proposta prevê conteúdos afirmativos mas não agentes culturais previstos no Edital</p>
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	150	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)

Fundação Cultural de Içara

Proponente: Márcia da Silva

Projeto: Projeto não analisado por não apresentar a documentação mínima necessária

Recurso: Indeferido. O edital não previa a inclusão de novos documentos ou informações adicionais após o prazo de inscrição, com exceção da documentação complementar

Tí do Projeto	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Notas atribuída	Considerações
A	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10		
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10		
C	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10		
D	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10		
E	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10		
F	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de	10		

	<p>marcas divulgado pelo Ministério da Cultura. Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
G Bônus de Pontuação	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10		
PONTUAÇÃO TOTAL:		70		

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)

Fundação Cultural de Içara

Proponente: Victória de Souza João

Projeto: Pulcinéla: A possibilidade de um teatro de bonecos popular em Içara

Recurso: Acatado parcialmente. A Comissão entende os argumentos apresentados, encontra os elementos para alterar as notas do quesito relativo as questões afirmativas e da vulnerabilidade social e mantém as demais notas, alterando a nota final de 140 para 149

Tí do Projeto	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Notas atribuída	Considerações
A	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	8 8 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	7 6 7	Proposta tem relevância cultural
C	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 7 6	Proposta é de apresentação , poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
D	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 7 7	Proposta precisaria envolver melhor as pessoas em situação de vulnerabilidade social
E	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 7 6	Projeto tem relevância na comunidade
F	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as	10	6 6 7	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura. Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p>G</p> <p>Bônus de Pontuação</p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	8 8 8	<p>Não fica claro no projeto as ações afirmativas</p>
PONTUAÇÃO TOTAL:		70	149	